



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 274/GP/2020

Juara - MT, 28 de julho de 2020.

Ilustríssima Senhora
Rosana Martins Silveira
Ouvidora Interina da Câmara Municipal
Nesta.

Rosana Martins Silveira – Ouvidora Interina
Protocolo nº 376/2020 – 30/07/2020

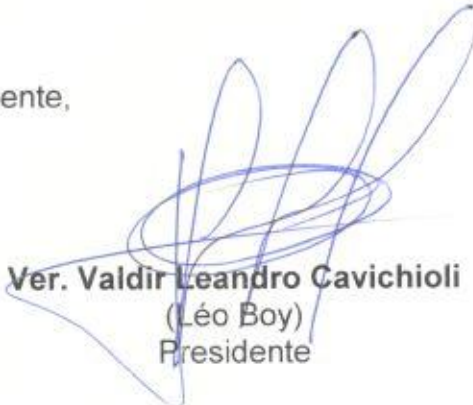
Assunto: Ofício nº 274/GP/2020 – Encaminhando expediente referente ao Memorando nº 023/Ouv./2020, que trata de denúncia referente fato ocorrido no departamento de engenharia da Prefeitura Municipal.

Prezada Ouvidora,

Venho por intermédio deste, com intuito de complementar o Ofício nº 242/GP/2020, deste signatário, em atenção ao Memorando nº 023/Ouv./2020, que trata da denúncia sobre fato ocorrido em relação ao departamento de engenharia da Prefeitura Municipal e com o Secretário Adjunto de Cidade, Sr. Joaquim Tolovi Junior, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 053/2020/CGM, da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, que informa a adoção de providências, para vosso conhecimento.

Outrossim, informo que em caso de obter novas informações e respostas dos expediente supracitados, será encaminhado a essa ouvidoria para ciência do reclamante.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Controladoria Geral

CGM

Ofício nº 053/2020/CGM

Juara – MT., 14 de Julho de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 692/2020
Data: 15/07/2020 - Horário: 10:51
Administrativo

Assunto: **Ofício nº 233/GP/2020**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento Vossa Excelencia e a ensejo em atendimento ao Ofício 233/GP/2020, tenho a informar que o Gabinete do Prefeito juntamente com a Secretaria Municipal de Administração já adotaram providencias com relação as denuncias formuladas para apurar a responsabilidade dos servidores envolvidos nos fatos.

Certa de vossa Costumeira atenção, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Nair de Fátima Gouveia Gomes
Controladora Interna do Município
Portaria 419/2010